

Formulário de Autodeclaração para vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas

Eu,..... ,
RG/CRNM , CPF ,
declaro, para o fim específico de concorrer a vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação Stricto Sensu no Programa de Pós-graduação em Ensino de Computação para Educação Básica (PROFCOMP) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada a candidatos autodeclarados, conforme a Resolução N° 015 do CONSUN/UFRGS, de 13 de janeiro de 2023, no seguinte grupo:

- ☐ I – pessoas pretas e pardas;
- ☐ II – indígenas¹;
- ☐ III – quilombolas² ;
- ☐ IV – pessoas com deficiência^{3,4} ;
- ☐ V – pessoas travestis e transexuais⁵ ;
- ☐ VI – pessoas refugiadas ou pessoas com visto humanitário;
- ☐ VII – migrantes em condições de vulnerabilidade social.

Informações adicionais / solicitações:

Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

¹ Conforme a Resolução N° 015 do CONSUN, de 13 de janeiro de 2023, os(as) candidatos(as) indígenas, além da assinatura do termo de autodeclaração, deverão submeter, no momento de sua inscrição, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida pela liderança ou pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio) ou por agência equivalente com reconhecimento oficial.

² Conforme a Resolução N° 015 do CONSUN, de 13 de janeiro de 2023, os(as) candidatos(as) quilombolas, além da assinatura do termo de autodeclaração, deverão submeter, no momento de sua inscrição, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida por liderança comunitária reconhecida ou pelo responsável legal da associação comunitária ou ainda o registro da Fundação Cultural Palmares, do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial.

³ Conforme a Resolução N° 015 do CONSUN, de 13 de janeiro de 2023, os(as) candidatos(as) com deficiência deverão registrar, no requerimento de inscrição, eventuais solicitações de acessibilidade durante o processo de seleção.

⁴ Conforme a Resolução N° 015 do CONSUN, de 13 de janeiro de 2023, os(as) candidatos(as) surdos(as) poderão optar por realizar prova escrita ou por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), caso necessário para o processo seletivo em questão, e deverão registrar sua opção no requerimento de inscrição.

⁵ Conforme a Resolução N° 015 do CONSUN, de 13 de janeiro de 2023, os(as) candidatos(as) travestis e transexuais poderão indicar seu nome social no campo previsto na inscrição do processo seletivo, desde que apresentem documento comprobatório.